



RESOLUÇÃO Nº 0917/2017

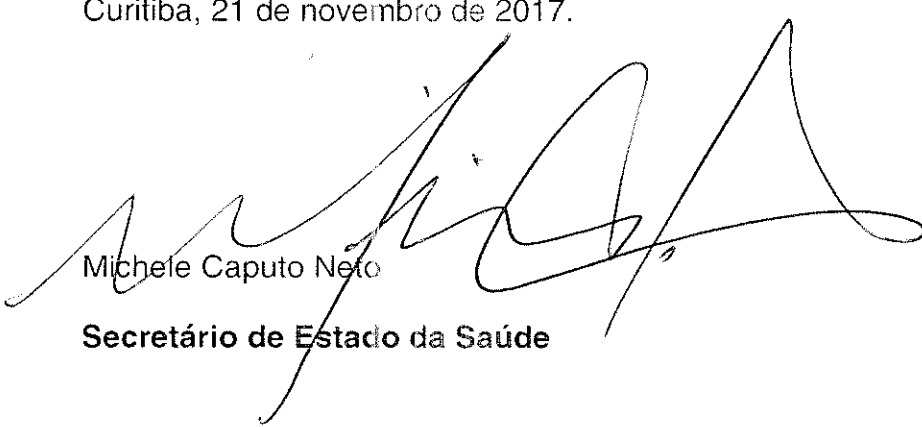
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.896.179-4 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Joseana Cardoso**, RG nº 12.531.776-6, Enfermeiro, **Silmara Aparecida Ferreira de Carvalho**, RG nº 7.000.430-5, Enfermeiro, **Eneas Cordeiro de Souza Filho**, RG nº 5.530.060-7, Médico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Gabriela Mayoral Pedroso da Silva**, RG nº 14.975.076-2/BH, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico Veterinário, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0918/2017

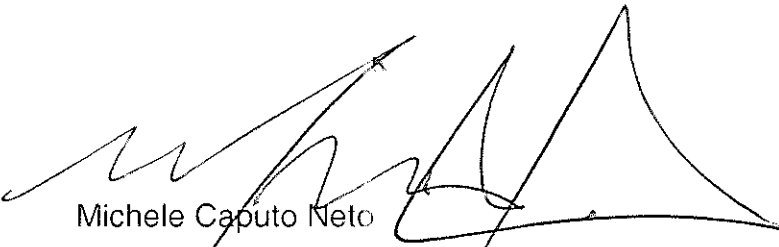
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.897.047-5 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Joseana Cardoso**, RG nº 12.531.776-6, Enfermeiro, **Silmara Aparecida Ferreira de Carvalho**, RG nº 7.000.430-5, Enfermeiro, **Eneas Cordeiro de Souza Filho**, RG nº 5.530.060-7, Médico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Vanessa Cristine Ribeiro Fredrich**, RG nº 8.987.859-4, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0919/2017

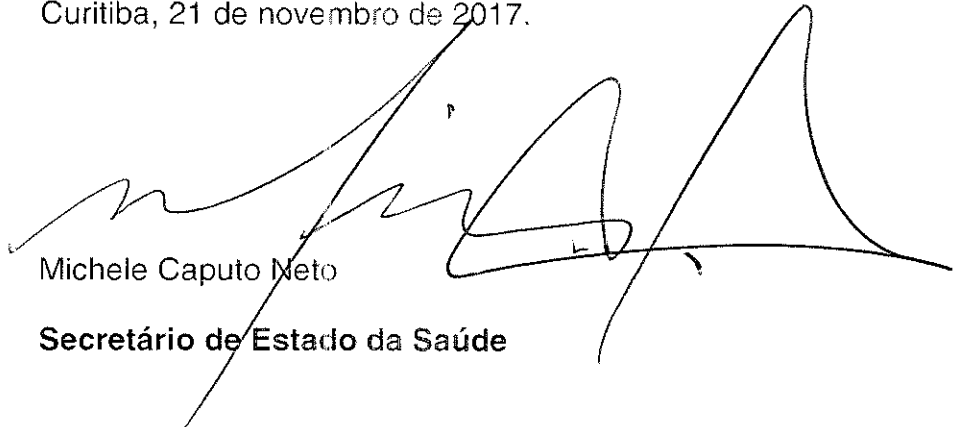
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.896.057-7 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Joseana Cardoso**, RG nº 12.531.776-6, Enfermeiro, **Silmara Aparecida Ferreira de Carvalho**, RG nº 7.000.430-5, Enfermeiro, **Eneas Cordeiro de Souza Filho**, RG nº 5.530.060-7, Médico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Marilia de Melo Santos de Cartilhos**, RG nº 6.937.917-6, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Biólogo, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0920/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.909.235-8 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Ivana Belmonte**, RG nº 1.618.018-1, Médico Veterinário, **Daniel Siqueira**, RG nº 6.269.019-4, Médico, **Juliana Cequinel**, RG nº 7.872.224-0, Biólogo, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **Ramon Cavalcanti Ceschim**, RG nº 6.437.305-6, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotado na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0921/2017

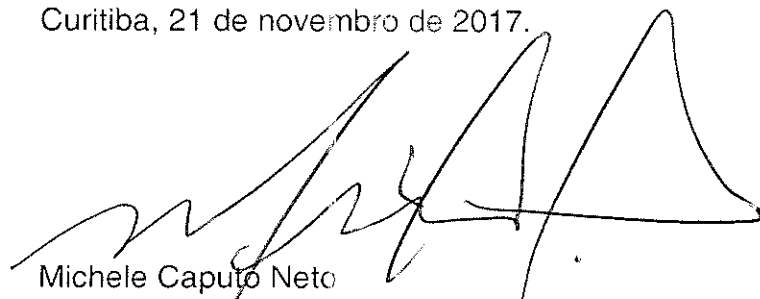
O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.903.731-4 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Joseana Cardoso**, RG nº 12.531.776-6, Enfermeiro, **Silmara Aparecida Ferreira de Carvalho**, RG nº 7.000.430-5, Enfermeiro, **Eneas Cordeiro de Souza Filho**, RG nº 5.530.060-7, Médico, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Aparecida Martins da Silva**, RG nº 14.986.031-2, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 0922/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.896.317-7 de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Celso Luiz Rubio**, RG nº 3.266.397-4, Tecnólogo em Saneamento, **Donizete Leopoldo Calça**, RG nº 3.394.440-3, Tecnólogo em Saneamento, **Jose Luiz Nishihara Pinto**, RG nº 5.197.668-1, Tecnólogo em Saneamento, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência da primeira, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório da servidora **Alana Flemming**, RG nº 14.971.722-6, nomeada no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de novembro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde